



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 111 DE 16.12.1985

Declara ponto facultativo nos
órgãos da Administração Públi
ca Municipal, os dias 24 e 31
de dezembro de 1985.

Jaime Verissimo de Campos, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições le
gis e,

Considerando as comemorações natalinas e de =
Fim de Ano,

DECRETA

Artº. Único - Ficam declarados ponto faculta
tivos, os dias 24 e 31 de dezembro de 1985, nos Órgãos
da Administração Pública Municipal, com excessão daque
las cujas atividades são consenrentes a serviços públi
cos considerados essenciais.

Paço Municipal "Couto Magalhães"
aos 16 de dezembro de 1985.

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal